



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	27.097/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	RINALDO MARINHO TIBA SIQUEIRA CRUZ
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: RINALDO MARINHO TIBA SIQUEIRA CRUZ , inscrita no CNPJ sob o n.º 33.724.141/0001-06, para representar o serviço de locução de “ MARINHO TIBA ” no ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARACAJU 2024 , a realização está programada para 17 de março de 2024, com início previsto para as 20:00h e término previsto para as 04:00h (18 de março de 2024), que será realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura , justificamos a necessidade de contratação do (a) empresa RINALDO MARINHO TIBA SIQUEIRA CRUZ , inscrita no CNPJ sob o n.º 33.724.141/0001-06, para representar o serviço de locução de “ MARINHO TIBA ” no ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARACAJU 2024 , a realização está programada para 17 de março de 2024, com início previsto para as 20:00h e término previsto para as 04:00h (18 de março de 2024), que será realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
ENTREGA	17 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura

SubFunç.: 392 Difusão Cultural
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL
Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº	154/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	15 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8682-5C7F-DAA5-E56F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 19/03/2024 09:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8682-5C7F-DAA5-E56F>

Chave de acesso da matéria: 7D35-D3DC-35AB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 105 /2024
De 15 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

GUILHERME FEITOZA SANTOS, CPF nº 115.***.***-42, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 15 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 15 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 6FF7-173D-ED40



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCA TUDO LOCADORA EIRELI

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, homologado em 14/03/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

DA FONTE DE RECURSO:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903300 – Passagens e Despesas com Locação
SUBELEMENTOS: 33903308 – Locação de Veículo para Transporte de Pessoas – Pessoa Jurídica
FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 1.716.999,99 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024 até 18/03/2026

Aracaju/SE, 18 de Março de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2024 ATÉ 15/09/2024.

DO VALOR: R\$ 14.600.040,00 (CATORZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL, QUARENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 14 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3438-B695-8DF3

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.****DO OBJETO DO EDITAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

3.2, 9.9, 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e subitem, 14. COMPOSTAGEM e subitem.

Retificação do item 12.5:

12.5. Horário de Funcionamento:

Segunda: início às 06:30h até o término da coleta noturna;

De terça a sábado: início às 07:00h até o término da coleta noturna;

Aos domingos: das 12:00h às 18:00h.

Em casos de necessidade o horário de funcionamento poderá ser alterado e comunicado com a devida antecedência. E o horário de fechamento do transbordo poderá ser alterado mediante autorização da Contratante.

Retirada dos itens "3.1, 3.1.1, 3.3, 3.4, sendo mencionado no item 5 e subitem.

Retificação do item "3.6" concernente à planilha de serviços, informamos que as devidas correções foram realizadas e podem ser verificadas tanto no Termo de Referência quanto na própria planilha de serviços, sem alteração de valores.

Retificação dos itens 13.4 e 13.5, pelos itens 14.4 e 14.5.

14.4. É esperado que a contratada tenha um sistema para aproveitar o biogás gerado no aterro sanitário, o qual deve ser convertido em Créditos de Carbono.

14.5. Os Créditos de Carbono derivados do biogás aproveitado devem ser divididos igualmente, com 50% para a contratada e 50% para a contratante. Essa divisão equitativa permite que ambas as partes compartilhem os benefícios ambientais e econômicos resultantes da redução das emissões de gases de efeito estufa.

O Termo de Referência Retificado está disponível nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PRESIDENTE/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4F20-16A6-0D41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101 /2024

De 11 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
Ocupante de Cargo
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUIS GUSTAVO LEITE MOTA, CPF nº 061.***-23 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: FA94-910C-33DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109 /2024

De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
Ocupante de Cargo
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRUNA LUANA CRAVO BRITO, CPF nº 030.***-29, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 110 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FABIO SANTANA DE MATOS, CPF nº 017.***.***-48, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 111 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUAN MESSIAS SANTOS, CPF nº 106.***.***-95, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 05/2024

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 05/2024**, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 – GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº 19/2024, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa visando a Execução de Obras para a Execução de Obras para a Urbanização da Praça localizada na Av. Santos Dumont com Rua Josué de Carvalho Cunha e Rua Cap. Tenente Edivaldo L. Santos, no Bairro Coroa do Meio - Aracaju/SE.** **VALOR ESTIMADO: R\$ 2.224.015,98 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).** **PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.** **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 26 - SETUR, Unidade Orçamentária: 26.101 - SETUR, Função: 23 Comércio e Serviços, Sub Função: 695 Turismo, Programa: 0207 Atividades de Estimulo à Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, Ação: 1999 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio, Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 - Obras e ou Edificações para uso comum do povo, Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, SD 34 e 36/2024, Contrato de Repasse nº 1091456-21/952607/2023 MTUR/CAIXA/PMA e TCT nº. 01/2023 – SETUR/EMURB. **REGÊNCIA LEGAL:** Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitarem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de **22/03/2024** nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2024. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br.****

Aracaju/SE, 19 de Março de 2024.

Bclª, Maria Luciana Silva Oliveira
Agente de Contratação